



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

ANEXO

CENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO

123ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO - VACINA CONTRA A COVID- 19

A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos/Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Ministério da Saúde (CGGI /DPNI/SVSA/MS) informa que foram distribuídas **629.419.382 milhões* de doses das vacinas contra a covid-19:**

- 119.221.440 - Sinovac/Butantan
- 164.141.085 - AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZeneca/Covax)
- 224.315.312 - Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 34.402.130 - Janssen
- 31.975.340 - Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 05 a 11 anos)
- 9.677.200 - Pfizer Cominarty (população pediátrica - 6 meses a 04 anos)
- 2.624.320 - Sinovac/Butantan (população pediátrica - 03 a menos de 05 anos)
- 8.996.364 - Pfizer Bivalente BA1 (12 anos ou mais)
- 34.066.192 - Pfizer Bivalente BA4/BA5 (12 anos ou mais)

Já são 166.823.391 milhões de brasileiros com esquema primário completo com pelo menos duas doses.**

Fonte: *Sistema de Informação Insumos Estratégicos (SIES);

**LocalizaSUS.

OBJETO

Aproximadamente 629 milhões de doses foram distribuídas na rede do Sistema Único de Saúde para a vacinação contra a covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1063.0156;
- **Pfizer-Comirnaty** [Vacina covid-19, RNA mensageiro (RNAm)], registro ANVISA N° 1.2110.0481;
- **Pfizer-Comirnaty** bivalente BA1 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- **Pfizer-Comirnaty** bivalente BA.4/BA.5 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- **Sinovac/Butantan** [Vacina adsorvida covid-19 (inativada)], autorização temporária para uso emergencial;
- **Janssen** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1236.3438.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde (MS) prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e nesta pauta constam o total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas:

Total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas nesta pauta:

- 64.000 - Janssen Pharmaceutica (18 anos ou mais)
- 1.280.028 - Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 1.035.100 - Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 05 a 11 anos)
- 935.200 – Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 06 meses a 04 anos)
- 236.000 - Sinovac/Butantan (população pediátrica - 03 a 04 anos)
- 6.415.674 – Pfizer-Bivalente BA4/BA5

Total: 9.966.002 de doses distribuídas.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

OBJETIVO

Disponibilização de vacinas para execução das ações de vacinação da população com os esquemas vacinais, incluindo as doses adicionais e as doses de reforço para o público-alvo contra a covid-19.

OPERACIONALIZAÇÃO

PFIZER - COMINARTY - 12 anos ou mais (Anexo 1)

Apresentação 0,45 ml - Frasco com **tampa ROXA**:
Após diluição: Frasco multidose com 2,25 ml (6 doses de 0,3 ml/dose);
Tempo de validade após diluição de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml;
Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas;
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 05 a 11 anos (Anexo 2)

Apresentação 1,3 ml - Frasco multidose com **tampa LARANJA**:
Após diluição: Frasco multidose com 2,6ml (10 doses de 0,2 ml/dose);
Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,2ml;
Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas.
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 06 meses a 04 anos (Anexo 3)

Apresentação 0,4 ml - Frasco multidose com **tampa VINHO**:
Após diluição: Frasco multidose com 2,8 ml (10 doses de 0,2 ml/dose);
Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 3 doses de 0,2ml;
Intervalo entre 1ª e 2ª: 4 semanas.
Intervalo entre 2ª e 3ª: 8 semanas.

SINOVAC/BUTANTAN - 03 a 04 anos (Anexo 4)

Apresentação 5,0 ml - Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose);
Tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;
Intervalos entre as doses do esquema primário: 4 semanas;
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER-COMINARTY BIVALENTE BA4/BA5 - 12 anos ou mais (Anexo 5)

Apresentação 2,25 ml - Frasco multidose com 6 doses (0,5 ml/dose);
Tempo de validade após abertura do frasco de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: dose de reforço de 0,3ml após 4 meses da última dose do esquema primário.

JANSSEN - 18 anos ou mais (Anexo 6)

Apresentação 2,5 ml:
Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose);
Tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,5 ml;
Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas;
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

O Ministério da Saúde faz a distribuição para as Unidades Federadas, de acordo com a solicitação realizada no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES) pelas Secretarias Estaduais de Saúde, as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

RECOMENDAÇÕES SOBRE O REGISTRO DO DESCARTE DOS RESÍDUOS

No que diz respeito ao registro do descarte dos resíduos, seguem as orientações:

- O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos locais;
- Ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo;
- Registrar adequadamente no sistema de informação as doses utilizadas, incluindo as perdas técnicas e físicas;
- Evitar o erro de registro, relacionando adequadamente a vacina/laboratório ao lote.

Os procedimentos logísticos devem ser observados e resguardados conforme a metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017).

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade por excursão de temperatura deverão ser realizados no formulário disponível no RedCap, e as queixas técnicas deverão ser registradas no NOTIVISA da ANVISA.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS**Formulário eletrônico RedCap:**

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Desvio de qualidade por excursão de temperatura das vacinas distribuídas:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

NOTIVISA:

4 - Queixas Técnicas relativas às vacinas:

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

ANEXOS

ANEXO 1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER - COMINARTY - 12 ANOS OU MAIS

Pfizer-Cominarty - 12 anos ou mais	
UF	Doses distribuídas
AC	5.850
AL	3.510
AM	35.100
AP	4.680
BA	100.008
CE	30.000
ES	5.208
MG	150.006
MS	15.000
MT	20.004
PA	10.530
PB	84.000
PE	60.840
PI	30.000
RJ	200.004
RN	26.910
RO	29.250
RS	87.750
SC	71.370
SP	300.006
TO	10.002
Total	1.280.028

ANEXO 2. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 05 A 11 ANOS

Pfizer-Cominarty - 05 a 11 anos	
UF	Doses distribuídas
AC	14.600
AM	57.600
AP	5.000
BA	100.000
DF	30.000
ES	25.000
MS	15.000
MT	42.000
PB	80.000
PE	150.000
RJ	50.000
RN	32.300
RS	72.000
SC	33.600
SE	18.000
SP	300.000
TO	10.000
Total	1.035.100

ANEXO 3. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 06 MESES A 04 ANOS

Pfizer-Cominarty - 06 meses a 04 anos	
UF	Doses distribuídas
AC	14.600
AM	28.800
AP	5.000
DF	20.000
ES	20.000
GO	60.000
MG	172.800
MS	30.000
MT	30.000
PB	30.000
PE	150.000
RN	30.400
SC	33.600
SP	300.000
TO	10.000
Total	935.200

ANEXO 4. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVAAC/BUTANTAN - 03 A 04 ANOS

Sinovac - Butantan - 03 a 04 anos	
UF	Doses distribuídas
AC	8.000
AP	3.000
BA	5.000
DF	5.000
MS	5.000
PA	20.000
PB	20.000
PI	30.000
RJ	30.000
RN	15.000
SC	20.000
SP	65.000
TO	10.000
Total	236.000

ANEXO 5. PFIZER-COMINARTY BIVALENTE BA4/BA5 - 12 ANOS OU MAIS

Pfizer-Cominarty Bivalente BA4 e BA5 - 12 anos ou mais	
UF	Doses distribuídas
AC	20.004
AL	51.360
AM	153.000
AP	28.674
BA	636.408
CE	61.602
DF	100.008
ES	85.284
GO	279.360
MA	265.824

MG	886.008
MS	42.540
MT	93.120
PA	233.100
PB	156.600
PE	406.062
PI	146.220
PR	140.004
RJ	535.614
RN	147.600
RO	35.280
RR	50.340
RS	383.040
SC	112.140
SE	108.336
SP	1.200.006
TO	58.140
Total	6.415.674

ANEXO 6. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: JANSSEN - 18 ANOS OU MAIS

JANSSEN - 18 anos ou mais	
UF	Doses distribuídas
AC	2.000
BA	5.000
CE	10.000
PB	25.000
RJ	20.000
RN	2.000
Total	64.000

ANEXO 7. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: DILUENTE PARA VACINA PFIZER (SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%)

UF	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%
AL	1.000
ES	3.500
Total	4.500

ANEXO 8. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: AGULHAS E SERINGAS

UF	AGULHA HIPODERMICA 22GX1	AGULHA HIPODERMICA 23GX1	AGULHA HIPODERMICA 24GX¾	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,3ML	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,5 ML	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 3 ML LUER SLIP - 23GX1
CE	2.986.100					
DF			253.000			
PA	1.000.000	500.000				
MA	1.704.600				605.800	
SC	500.000					
RJ	1.141.600	660.580	237.100	261.250	405.700	406.000
SE	110.500	64.000	22.950	37.925	45.200	

SP	3.106.600				1.434.500	
TO	249.300					
Total	10.798.700	1.224.580	513.050	299.175	2.491.200	406.000

UF	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER LOCK	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA ESTERIL DESCART. - 1 ML C\AG 23GX1	SERINGA ESTERIL DESCART. - 3 ML C\AG 22GX1	SERINGA ESTERIL DESCART. - 3ML C/AG 20X5,5	SERINGA SEM LATEX COM AGULHA - 1CC 23GX1
CE	1.557.300						
DF	253.000						
GO					75.600	264.200	
PA	1.141.200	100.000					200.000
PI				218.000			100.000
SC	250.000						
RJ	1.359.950	194.180	235.000	626.750	47.000	164.500	791.150
SE	131.600	18.800	22.750	60.650			76.500
SP	2.568.500			2.440.200			
TO	297.000						
Total	7.558.550	312.980	257.750	3.345.600	122.600	428.700	1.167.650

Atenciosamente,

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER
Coordenadora-Geral
Coordenação Geral de Gestão de Insumos

De acordo,

EDER GATTI FERNANDES
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 13/07/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos**, em 13/07/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034661966** e o código CRC **35F80AED**.